

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração dessa Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 042/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL** com empresa que especifica e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com a empresa **LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 81.255.473/0001-31, **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** de parte ideal de 2.773,75 m², lote nº 17, sobre imóvel pertencente à municipalidade, localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA BR 277**, Município de Irati – PR, com área total de 2.773,75 m², constante da matrícula nº 11.031 do Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, conforme mapa, memorial descritivo e matrícula que farão parte integrante desta lei.

Art. 2º – A concessão será outorgada gratuitamente e por prazo indeterminado, devendo a concessionária utilizar do imóvel, descrito no artigo primeiro desta lei, para o **comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e comércio atacadista de resíduos de sucatas metálicos**.

Art. 3º – A concessionária comprometer-se-á a dar início nas atividades produtivas de seu empreendimento, no imóvel concedido, no prazo de sessenta dias, contado desta lei, sob pena de revogação da concessão de direito real de uso, ora autorizada.

Art. 4º – A concessionária comprometer-se-á a cercar, limpar e roçar a respectiva área do imóvel ora cedido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados desta lei, sob pena de revogação da mesma.

Parágrafo único – A concessionária se responsabilizará pela construção de um muro de no mínimo 2,20 metros de altura no entorno do terreno num prazo máximo de 01 (um) ano a partir da publicação desta lei.

Art. 5º – No caso de revogação da concessão de direito real de uso, todas as benfeitorias realizadas durante a vigência da concessão serão incorporadas ao patrimônio do Município, não cabendo resarcimento de qualquer despesa ou direito de retenção.

Art. 6º – A concessão só poderá ser cassada/revogada, independente de notificação ou interpelação judicial, nas seguintes condições:

- I. Alteração pelo concessionário da destinação prevista para o imóvel;
- II. Insolvência do concessionário;
- III. Inadimplemento do concessionário de qualquer das obrigações previstas por esta lei e outras a serem avençadas entre ele e o Poder Executivo.

Art. 7º – A concessão é intransferível a qualquer título, no todo ou em parte.

Art. 8º – A partir da inscrição da concessão, a concessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 9º – Ao final de cada exercício anual, a concessionária deverá apresentar junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), referente ao número de funcionários indicados na análise de enquadramento (item 7 - mão de obra-direta pela empresa), acompanhada da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, sob pena de enquadrar-se no art. 5º, item III.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de maio de 2018.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 042/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL com empresa que especifica e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

A empresa **LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 81.255.473/0001-31, solicitou ao Executivo Municipal concessão de direito real de uso de terreno localizado no Condomínio Industrial da BR 277, para o **comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e comércio atacadista de resíduos de sucatas metálicos**.

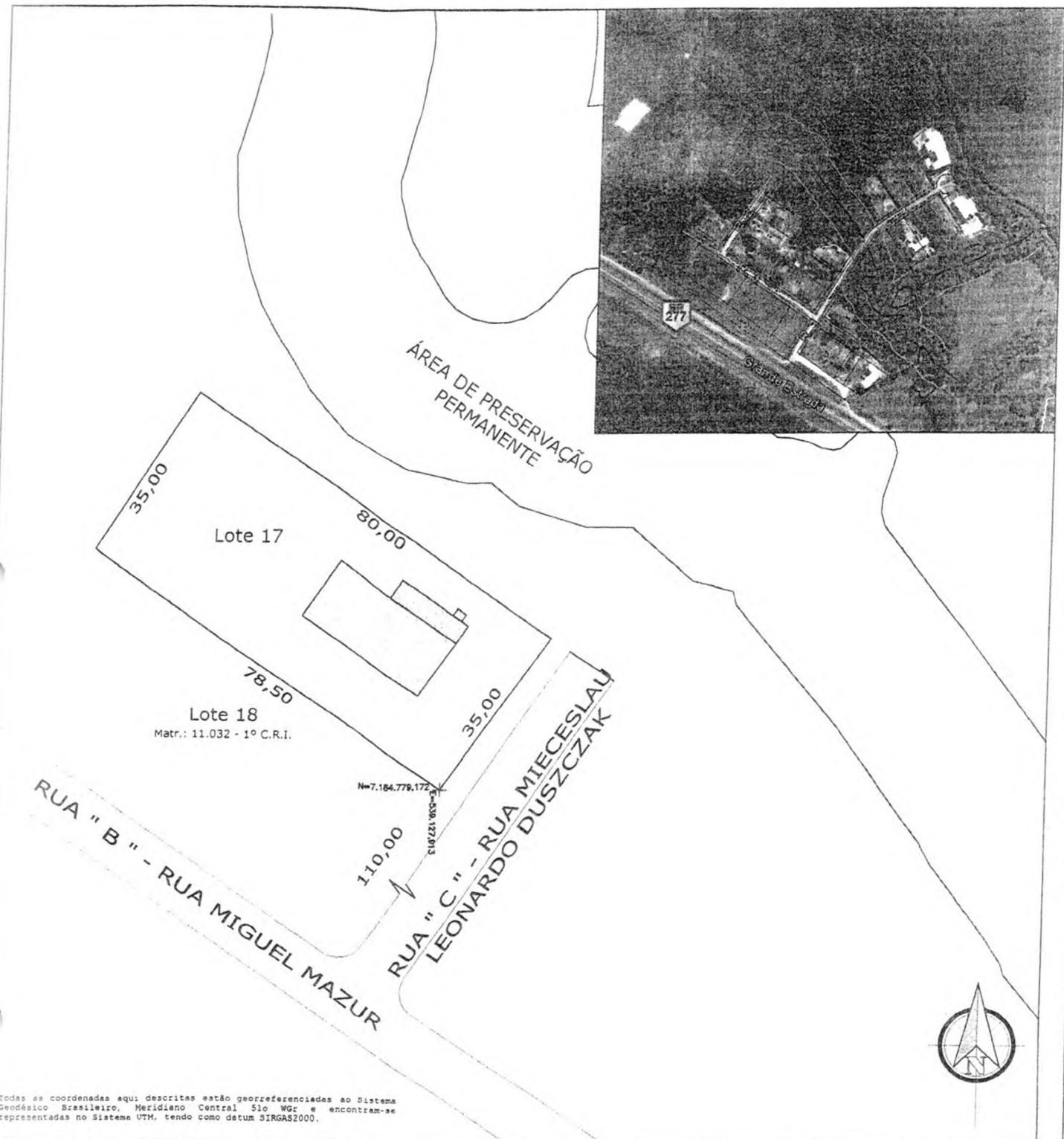
Ao ser beneficiada com a concessão de direito real de uso, no Condomínio Industrial, terá plenas condições de estabelecer suas instalações, trazendo benefícios diretos e indiretos para o município.

Em anexo documentos da empresa, contrato social e parecer do PROGRIDE.

Contando, desde já, com o apoio dessa ilustre Casa de Leis à presente iniciativa, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal



MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO Levantamento Topográfico

Imóvel Urbano - Condomínio
Industrial BR-277



PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Endereço:	Rua Mięceslau Leonardo Duszczak - Lote 17		
Bairro:	Condomínio Industrial BR-277	Área Total:	2.773,75 m ²
Cidade:	Irati - PR	Escala:	1:1.000
Requerente:	LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA ME		
CNPJ:	81.255.473/0001-31		
Matrícula:	11.031 - 2º C.R.I.	Data:	Abri/2018

Responsável Técnico:

Natália Silva de Mesquita
Engenheira Florestal
CREA PR 119.071/D

Área do Terreno:

2.773,75 m²

Área do Barracão

370,83 m²



PREFEITURA DE

IRATI

Secretaria Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo

S.A.E.U.

Memorial Descritivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Matrícula: 11.031 - 2º C.R.I.

Requerente: LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA ME

CNPJ: 81.255.473/0001-31

Município: IRATI UF: PR

Área: 2.773,75 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, fazendo frente para RUA MIECESLAU LEONARDO DUSZCZAK - ANTIGA RUA "C" a 110,00m da esquina com a RUA MIGUEL MAZUR - ANTIGA RUA "B", de coordenadas N 7.184.779,172m e E 539.127,913m;

Deste, segue confrontando com RUA MIECESLAU LEONARDO DUSZCZAK - ANTIGA RUA "C" com os seguintes azimutes e distâncias: 35°12'52" e 35,00m até o vértice 1, de coordenadas N 7.184.807,680m e E 539.148,034m;

Deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°22'17" e 80,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.184.852,845m e E 539.082,003m;

Deste, segue confrontando com BEGAIR VISINONI, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°41'03" e 35,00m até o vértice 3, de coordenadas N 7.184.823,509m e E 539.063,181m;

Deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - LOTE 18 com os seguintes azimutes e distâncias: 124°24'30" e 80,00 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.184.779,172m e E 539.127,913m até o vértice inicial da descrição deste perímetro, contendo um BARRACÃO de 379,83 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGR e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati, 12 de abril de 2018.

NATÁLIA SILVA DE MESQUITA
Eng. Florestal
Crea - Pr - 119.071/D

1º Ofício de Registro de Imóveis

Oficial Titular Dra. Michelle Caroline Stuz Toporoski Côrtes - CPF 009.128.529-17

Rua Coronel Emilio Gomes, nº303

Comarca de Irati - Estado do Paraná

Tel.: (42)3422-5058

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0011031, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem

digitalizada:

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Circunscrição PMPR PARANÁ
Rua Dr. Enriques, 277
fone: 422-1479
TITULAR:
Bol. EDUARDO ATANASIO DE MORAIS
CPF 004.426.079-20

REGISTRO GERAL

FICHA
- 01 -

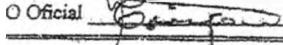
MATRÍCULA N.º 11.031

SUBRICA

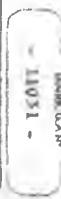

DATA: 07 de janeiro de 2.005.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, composto pelo lote 17 da Planta do Loteamento Industrial, Condomínio Industrial de Irati, localizado em Iratí, neste município, com a área de 2.773,75 m², com as medidas, divisas e demais características constantes do memorial descritivo elaborado pelo Engº Karine Keiko K. Carneiro - CREA- PR 28.591-D, a saber: O imóvel em questão é de forma irregular, está a 110,00 metros do alinhamento predial da Rua B e faz frente para a Rua C em 35,00 metros. À direita de quem olha da Rua C, o imóvel confronta com terras da área de preservação permanente em 80,00 metros. À esquerda de quem olha da Rua C, o imóvel confronta com o lote 18 em 78,50 metros. Nos fundos confronta com terras de Begar Visimoni em 35,00 metros, fechando a presente descrição, com a área de 2.773,75 m².

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico na cidade de Irati, na Rua Cel. Emílio Gomes, 22, no Paço Municipal 02 de abr!, inscrita no CGC/MF nr. 75.654.574/0001-82.

TÍTULO DE DOMÍNIO: Registro do Loteamento: R-11-5.041 do livro nr. 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou Fé. Prot. 32.651 do livro I-A.
O Oficial 

SEGUE NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IRATI-PR

Certifico, a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 0011031Irati,21 de agosto de 2017.Custas Certidão: R\$12,19 (VRC 67,00); Selo: R\$4,40, Funrejus: R\$3,05 - Total: R\$19,64.

Este documento é digitalizado e autenticado por meio de assinatura eletrônica.



Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Sustentável
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar
IRATI - PARANÁ CEP 84500-000
Fone (42) 3907-3030

Reunião da Comissão do PROGRIDE: 11/09/2018

Protocolo N° 2457 / 2018

Nome / Empresa: José Luis da Silva Okonski / Luiz Okonski & Cia Ltda me
Assunto: Solução para demanda de terras no Condomínio Industrial do PA 217
Com Remoção e terras cedidas com novo uso urbano

DELIBERAÇÃO:

Deliberações pelo Conselho o Término nº 17, constante
uma tramitação na reunião, que em razão de irregularidades no
uso da terra, é feita a remoção, rodovia da Estação, que é ocupada
devido àquele que é feito uso da grama de no mesmo
em termos de maneira: bem como de no mesmo e também se
têm os intérinos das terras.

NOMES DOS MEMBROS	REPRESENTANTE OU CARGO	ASSINATURA
Luis Antonio Andreassa	Presidente e Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico	
Edro Eloirton dos Santos	Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos	
Valmir Emiliano	Secretário Mun. de Finanças e Tributação	
Daniele Cavalli	Secretaria Mun. de Administração e Patrimônio	
Dagoberto Waydzik	Secretário Mun. de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo	
Robson Krupeizaki	Procuradoria Geral do Município	
Titular: Estanislau Fillus Suplente: Enezito Ruppel	Representante da FIEP	
Titular: Rogério Luis Kuhn Suplente: Edson Luis Elias	Representante da Câmara Municipal de Irati	
Titular: Oscar Muchau Suplente: Simone Aparecida dos Anjos	Representante da ACIAI	



Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CNPJ 75.654.574/0001-82
Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar
IRATI - PARANÁ CEP 84500-000
Fone (42) 39073030

Exmo. Sr. Prefeito

Túlio Debbas desejando
estabelecer-se no ramo de ATACADISTA DE FARMACIAS E TECNICAS, vem mui
respeitosamente requerer, através deste, a concessão de direito real de uso de um terreno de
400m² m², localizado no endereço a ser definido pelo município para seu empreendimento,
cujas características básicas são apresentadas em anexo e correspondem às informações solicitadas
para análise de viabilidade econômico-financeira.

Nestes termos, pede deferimento

Irati, 06 de Agosto de 2008

Rosângela de Souza Oliveira
Assinatura do Requerente

Nome: Sociedade de Farmácia Oliveira
RG.: 75113390
Endereço: Rua Residencial 09 Centro da Serra
Telefone para contato: (42) 3923-2222 / (42) 93502-4826



Prefeitura Municipal de Irati

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CNPJ 75.654.574/0001-82
Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar
IRATI – PARANÁ CEP 84500-000
Fone (42) 39073030

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal
Jorge Derbli
Irati – Paraná

ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO

I – DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA FORMAL

- ° Razão Social: Luz Econômica S.A. Ltda Me
° CNPJ: 81.554.731/0001-81
° Inscrição Estadual: 21301921-16
° Ramo de Atividade: comercio de bens novos e usados de veiculos
eletrodomesticos
Comercio ATACADISTA De REVISORES E SISTEMAS
integradores

EMPRESA INFORMAL

- ° Nome: _____
° RG: _____
° CPF: _____
° Ramo de Atividade: _____

II – SALA/TERRENO

- ° Área total pretendida: 1000 a 2000 m²
° Área total a ser construída: 1000 a 1500 m²

III – ESPECIFICAÇÕES (Necessidades):

- ° 1 - ÁREA ADEQUADA PARA LOJA E RECEPÇÃO DE REVISORES,
° 2 - ÁREA PARA OFICINA DEVE SER ADEQUADA PARA MANUTENÇÃO,
° 3 - TERRENO DEVIDAMENTE DESCRITO PELA PREFEITURA,
° 4 - ESTAR LOCALIZADO NA ZONA INDUSTRIAL DA
BR 277;

IV – CRONOGRAMA DO PROJETO (Em meses):

- ° 1 – Início das Obras anterior ao inicio da obra
° 2 – Início do Funcionamento da Unidade Fabril 3 meses depois

V – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS

- ° 1 – Faturamento Atual: R\$ 300.000,00
° 2 – Previsão para o 1º Ano: R\$ 600.000,00



Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CNPJ 75.654.574/0001-82
Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar
IRATI – PARANÁ CEP 84500-000
Fone (42) 39073030

- ° 3 – Previsão para o 2º Ano: _____
° 4 – Previsão para o 3º Ano: _____

VI – GERAÇÃO DE I.C.M.S.

- ° 1 – Previsão para o 1º Ano: _____
° 2 – Previsão para o 2º Ano: _____
° 3 – Previsão para o 3º Ano: _____

VII – MÃO DE OBRA DIRETA PELA EMPRESA

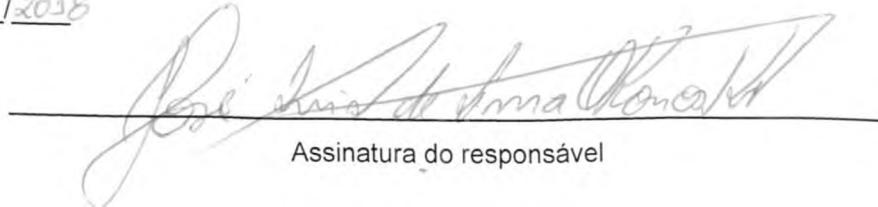
Categoria	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	Total
Administrativa	1	2	1	1	2	6
Técnica	x	x	1	1	2	5
Operários Qualificados	1	1	2	2	2	8
Operários não Qualificados	1	1	2	1	x	7
Terceirização	2	2	2	1	2	10
Total	4	7	7	8	8	36

VIII – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A SOLICITAÇÃO DA SALA OU A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA EM IRATI.

- A disponibilidade de um TERRÔNIO ADEQUADO EM TAMANHO E LOCALIZAÇÃO,
para a instalação de uma fábrica de TRABALHO E REFINAMENTO
de RESÍDUOS METÁLICOS.
A localização é privilegiada, que a grande TERRA CONTRIBUI
CONSIDERAVELMENTE PARA O ECONÔMICO.
Ampliação da empresa para atender uma demanda
presente de empresas metálicas pela INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.
A FÁBRICA irá produzir qualificada no Brasil, para exportar serviços

Nota: Todos os itens da análise de enquadramento devem ser preenchidos.

Em 02/09/2018


Assinatura do responsável



Banco Itaú S.A.

ATESTADO DE IDONIEDADE MORAL E FINANCEIRA

Nome do Solicitante: LUIZ OKONOSKI

Razão Social: LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA CNPJ: 81255473/0001-31

Ag: 2951 cc: 32077-5

Endereço: ALAMEDA VIRGÍLIO MOREIRA, 276 IRATI - PR CEP 84500-000

Atestamos que a empresa em referência é cliente deste Banco desde JAN/2014, e é por nós considerada idônea moral e financeiramente, nada tendo chegado ao nosso conhecimento, até a presente data, que a possa desabonar.

Atenciosamente

Itaú Unibanco S.A.

2951/Iraty-PR

Simone Wenglarz Wisniewski
Simone Wenglarz Wisniewski
Gerente Pessoa Jurídica-00355191

Banco Itaú S.A.

Praça Alfredo Egydio de
Souza Aranha, 100 Torre Itaúsa
04344 902 São Paulo SP
www.itau.com.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017774090-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.255.473/0001-31**

Nome: **LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
19/03/2018 - 15 32 45

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	21701931-16	Inscrição CNPJ 81.255.473/0001-31
Nome Empresarial	Luiz Okonoski & Cia Ltda Me	
Endereço	Ald Virgilio Moreira, 276. Sala. Centro 84500-000 - Iraty - PR	
Telefone	(42)3422-3722	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4687-7/03 - Comercio Atacadista de Residuos e Sucatas Metalicos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Ínicio das Atividades	07/1989	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/1989	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 81.255.473/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/1989
NOME EMPRESARIAL LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO FERRO VELHO LUIZAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL VIRGILIO MOREIRA	NUMERO 276	COMPLEMENTO
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/03/2018 às 15:58:00** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1553 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA.

CPF/CNPJ: 81.255.473/0001-31

Logradouro: ALA VIRGILIO MOREIRA, Nº: 276

Bairro: NHAPINDAZAL

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

Finalidade

CÓDIGO VALIDAÇÃO:179833892363501

SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI quarta-feira, 21 março, 2018

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

SONIA C. B. MERZVA
Auditora Fiscal III





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA
CNPJ: 81.255.473/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:55 do dia 23/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2018.

Código de controle da certidão: **ACCC.A1D0.9266.5F21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2017

Folha: 000

0017 LUIZ OKONOSKI E CIA LTDA ME
 ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA, 276 SALA
 CENTRO - IRATI/PR

81.255.473/0001-31

Descricao	2017	2016
ATIVO	85.930,12 D	57.230,10 D
ATIVO CIRCULANTE	85.930,12 D	57.230,10 D
DISPONIBILIDADE	85.930,12 D	57.230,10 D
CAIXA	85.930,12 D	57.230,10 D
PASSIVO	85.930,12 C	57.230,10 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.311,69 C	1.804,37 C
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	794,33 C	675,55 C
INSS A RECOLHER	494,09 C	353,71 C
FGTS A RECOLHER	300,24 C	321,84 C
SERVICOS DE TERCEIROS A PAGAR	338,20 C	365,00 C
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	338,20 C	365,00 C
IMPOSTOS A PAGAR	289,16 C	763,82 C
DARF SIMPLES A PAGAR	289,16 C	763,82 C
REMUNERAÇÃO A DIRETORIA A PAGAR	1.890,00 C	0,00 D
PRO-LABORE A PAGAR	1.890,00 C	0,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	82.618,43 C	55.425,73 C
CAPITAL SOCIAL	3.000,00 C	3.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	3.000,00 C	3.000,00 C
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS	79.618,43 C	52.425,73 C
LUCRO ACUMULADO	79.618,43 C	52.425,73 C
Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial do Periodo, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importancia de R\$ 85.930,12 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Trinta Reais e Doze Centavos)		

 LUIZ OKONOSKI
 TITULAR
 C.P.F.: 285.722.629-20

JORGE LUIZ RUTESKI
 Contador
 CRC Nº : 027075-0/6

JORGE LUIZ RUTESKI
 CPF 598.446.399-72
 CRC PR-027075-0/6
 Contador

JORGE LUIZ RUTESKI

LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA ME

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO



LUIZ OKONOSKI, brasileiro, maior, viuwo, portador da cédula de identidade nr 1.793.885 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF-nr 285.722.629-20, residente e domiciliado em Irati-Pr, na Rua Rebouças, nr 09, Bairro Centro, CEP 84500-000, EMPRESARIO com sede na Alameda Virgilio Moreira, nr 276, Bairro Centro, CEP 84500-000, em Irati-Pr, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nr 4110332303-5 e no CNPJ sob nr 81.255.473/0001-31, fazendo uso do que permite o § 3º. Do artigo 968 da Lei nr 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nr 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu como sócio JOSE LUIS DE LIMA OKONOSKI, brasileiro, maior, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade nr 7.511.339-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nr 035.227.839-05, residente e domiciliada em Irati-Pr, na Rua Rebouças, nr 09, Bairro Centro, CEP 84500-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regera, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Clausula Primeira – A sociedade girara sob nome empresarial **LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA ME.**

Clausula Segunda – A sociedade terá sede e domicilio na Alameda Virgilio Moreira, nr 276, Sala, Bairro Centro, CEP 84500-000 em Irati-Paraná.

Clausula Terceira – A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de comercio varejista de peças novas e usadas para veículos, ferro velho e sucatas.

Clausula Quarta – A sociedade iniciara suas atividades em 23 de junho de 1989, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta – O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional neste ato, é de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), dividido em 4.000(quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(hum real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	Quota	Valor
Luiz Okonoski	3.000	R\$ 3.000,00
Jose Luis de Lima Okonoski	<u>1.000</u>	R\$ <u>1.000,00</u>
Total	4.000	R\$ 4.000,00

LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO



Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta – A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIZ OKONOSKI** e **JOSE LUIS DE LIMA OKONOSKI** ambos com poderes e atribuições para administrar a sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Sétima – Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava – Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Clausula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira – A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Clausula Décima Segunda – Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Clausula Décima Terceira – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade.

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA ME

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO



Clausula Décima Quarta – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fé publica, ou a propriedade.

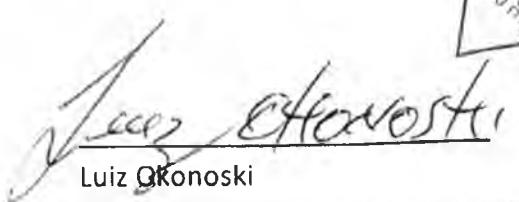
Clausula Décima Quinta – As deliberações serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensa neste caso a reunião dos sócios.

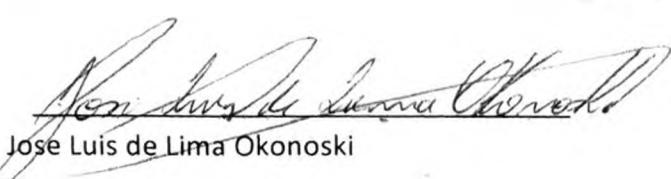
Clausula Décima Sexta – Essa sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicadas as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nr 6404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais e pertinentes a matéria.

Clausula Décima Sétima – Fica eleito o foro de Irati, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Irati, 16 de maio de 2012.


Luiz Okonoski


Jose Luis de Lima Okonoski

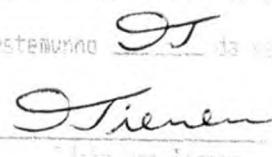
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2012
SOB NÚMERO 41207364358
Protocolo: 12/407215-1, DE 24/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA ME



1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3472-
Reconheço, por AUTENTICAÇÃO, a(s) f
de: LUIZ OKONOSKI, JOSE LUIS DE
OKONOSKI,
D.O.FE
00053530/001-000010232/XXXXXX
Irati, 16, 21 de maio de 2012

Em testemunha 
Dr. Tienem
Data: 16/05/2012

**PROJETO - CENTRO DE TRIAGEM, PROCESSAMENTO E
REFINAMENTO DE RESÍDUOS METÁLICOS**

RESUMO

Este projeto tem como objetivo, a implantação de um Centro de Triagem, Processamento e Refinamento de resíduos metálicos (Ferro, Chaparias, Alumínios, Cobre, Estanho, Magnésio), entre outros, e após este processamento fornecer as indústrias Metalúrgicas e Siderúrgicas uma matéria prima mais limpa e refinada, processo este, que beneficiaria diretamente a redução do impacto ambiental que estes resíduos podem causar ao meio ambiente e a sociedade. O projeto visa também a geração de renda para a comunidade mais pobre do município, já que a empresa compra estes resíduos diretamente de sucateiros autônomos, catadores de lixo reciclável e ferro velhos, gerando dessa forma, mais vagas de empregos diretos e indiretos.

APRESENTAÇÃO

A empresa LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA ME , estabelecida na Rua Alameda Virgílio Moreira, n.276, Centro, Iriti-PR , com inscrição no CNPJ 81.255.473/0001-31, atua a 36 anos, no ramo de compra e venda a varejo de peças novas e usadas, aproveitamento, desmanche de carros inservíveis e limpeza de resíduos metálicos industriais, também atuou durante 8 anos fazendo a coleta e triagem de lixo reciclável na cidade de Iriti, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente de Iriti.

Hoje a empresa tem como principal objetivo o aperfeiçoamento de uma melhor gestão de triagem, refinamento e destinação dos resíduos metálicos gerados pela população, comércio e principalmente pelas indústrias parceiras da empresa, como exemplo: Cooperativa Bom Jesus Agro Industrial, Baldo S.A Comércio Industria e Exportação, Yazaki Auto Parts do Brasil, entre outras.

CONTEXTO

A empresa LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA ME, necessita da utilização de um terreno de 2.000m a 3.000m,(se possível com barracão), no Condomínio Industrial de Irati, na BR277, para a instalação do Centro de Triagem e Refinamento de Metais.

O Centro de Triagem e Refinamento de Metais, terá como um dos objetivos, um trabalho de triagem e refinamento de todos os tipos de metais (refugados) pela população, comércio e industria, da região Centro-Sul do Paraná, fazendo um trabalho de coleta e processamento desse material, e logo destinando o mesmo as metalúrgicas e siderúrgicas, onde serão reaproveitados como matéria prima para o setor automobilístico e infra estrutura industrial como um todo. Esta é uma questão bastante importante hoje, já que as Siderúrgicas, estão cada vez mais exigentes na compra desses resíduos, na questão de separação e limpeza correta de cada "tipo de Metal".

Nesse caso também, a empresa LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA ME. estaria, por sua vez, gerando e alimentando, um elo muito importante de uma rede de empregos que vai desde o "Catador de Lixo Reciclável", na rua, até o Operário especializado das Metalúrgicas, gerando renda para dezenas de famílias de nossa cidade e região, além da contribuição com nosso Meio Ambiente, através da triagem e destinação correta dos resíduos em questão, minimizando assim, o impacto negativo que esses resíduos podem causar ao Meio Ambiente.

PÚBLICO

Este projeto de ampliação da empresa LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA ME, beneficiará dezenas de famílias de baixa renda de nosso município e também de outros, proporcionando de quatro a seis empregos diretos, já em primeira fase de instalação e de dezenas mais indiretamente, através de terceirizadas, parceiros(comércios e industrias) e principalmente catadores autônomos(fornecedores), que não dispõe de emprego fixo e dependem da coleta de lixo reciclável nas ruas para poderem sobreviver.

JUSTIFICATIVA

O projeto " Cetro de Triagem, Processamento e Refinamento de Metais", justifica-se:

- Pela necessidade e demanda que as indústrias locais e regionais , tem hoje, por empresas especializadas em realizar a coleta e destinação correta de resíduos poluentes descartados, após suas operações e ou manutenção estrutural;
- A necessidade e exigências por parte das Metalúrgicas e Siderúrgicas, por matéria prima reciclada "limpa"(separada e refinada);
- A geração de novos empregos e oportunidades de renda, para famílias mais pobres do município e região;
- Ajuda no combate da poluição que os resíduos metálicos podem causar ao nosso Meio Ambiente;
- E também pelo motivo de que a empresa hoje, atua em um terreno pequeno, em área urbana com atividade de varejo(compra e venda) de peças automotivas e industriais, por tanto, não teria um espaço adequado para a implantação do Projeto proposto.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

A empresa LUIZ OKONOSKI &CIA LTDA ME, tem como objetivo geral implantar um Centro de Triagem, Processamento e Refinamento de Metais, oferecendo a indústria e comércio de Irati e região um serviço especializado na coleta e triagem dos resíduos metálicos, gerados em suas operações e ou manutenções estruturais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os principais objetivos específicos do Projeto são:

- Suprir uma demanda da indústria e do comércio de Irati e região, oferecendo um serviço especializado de coleta e triagem de resíduos metálicos;
- Gerar mais oportunidades de renda e empregos diretos e indiretos para a população do município de Irati;
- Agregar maior valor aos resíduos metálicos vendidos as Metalúrgicas e Siderúrgicas através do processamento e refinamento dos mesmos;
- Atender as exigências das Siderúrgicas e Metalúrgicas do setor, em entregar um material mais limpo e classificado, conforme suas especificações.

PREVISÃO DE INVESTIMENTOS

INFRAESTRUTURA

REFORMAS NO BARRACÃO	R\$ 20.000,00
BAIAS DE ARMAZENAMENTO	R\$ 1.000,00
REFORMAS EM CERCAS E MUROS	R\$ 5.000,00
SISTEMA DE SEGURANÇA	R\$ 2.500,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 31.000,00

MAQUINÁRIO

2 PRENSAS HIDRÁULICAS	R\$ 56.000,00
1 TESOURA HIDRÁULICA	R\$ 28.000,00
1 TRITURADOR DE FERRO	R\$ 60.000,00
1 SEPARADOR DE COBRE	R\$ 41.000,00
TOTAL	R\$ 185.000,00

VEÍCULOS

1 CAMINHÃO TRUCK	R\$ 45.000,00
1 CAMINHÃO TOCO MÉDIO	R\$ 120.000,00
1 CAMINHONETE	R\$ 20.000,00
1 CARRO UTILITÁRIO	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 180.000,00

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

MÓVEIS	R\$ 2.000,00
TELEFONES CELULARES	R\$ 1.500,00
COMPUTADOR E IMPRESSORA	R\$ 2.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00

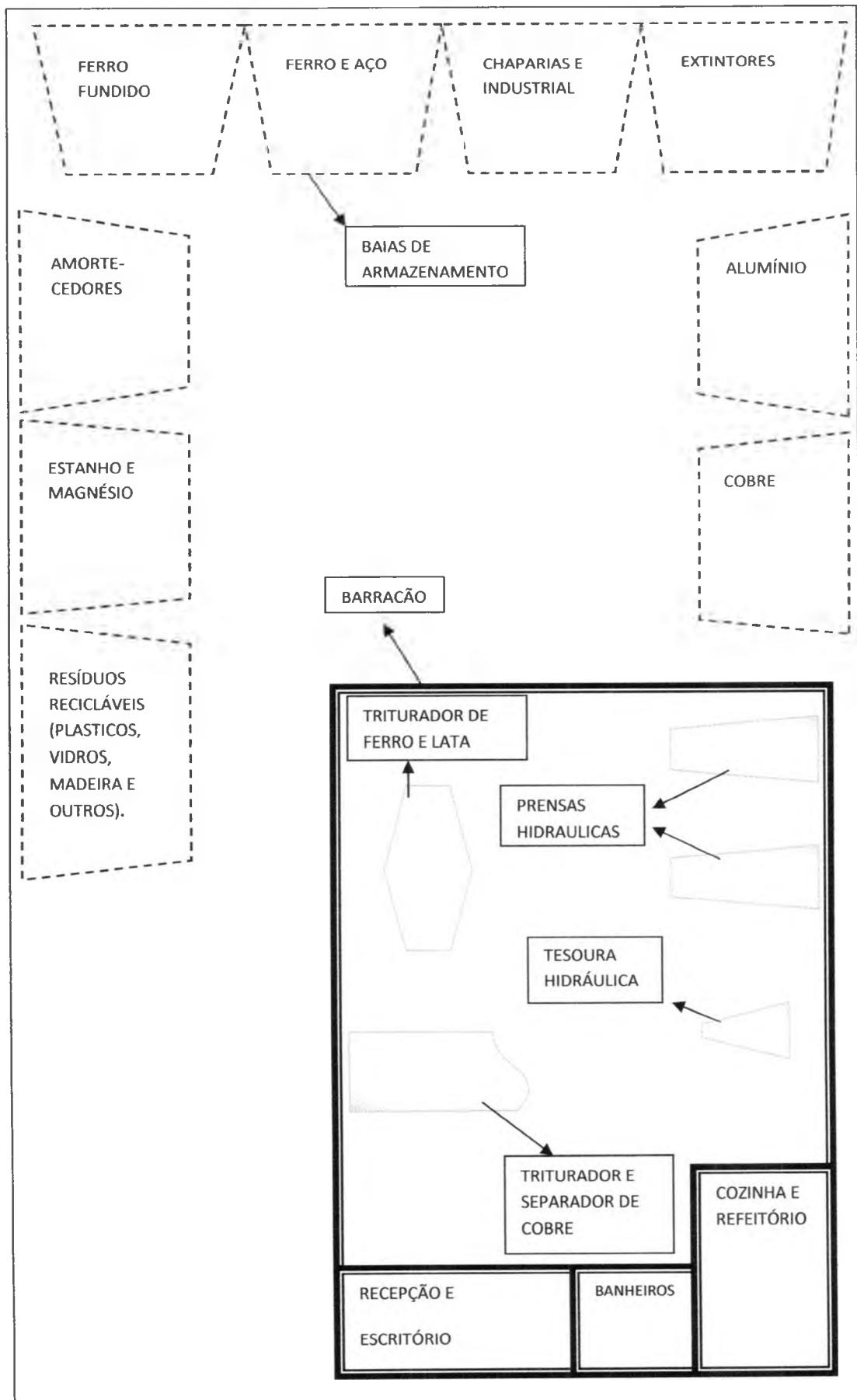
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNÇÃO	SALÁRIO P/ PESSOA
2 MOTORISTAS	R\$ 2.000,00
2 SERVIÇOS GERAIS NÃO ESPECIALISADOS	R\$ 1.000,00
2 SERVIÇOS GERAIS ESPECIALISADOS	R\$ 1.500,00
1 ADMINISTRATIVO	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 10.500,00

METODOLOGIA DE TRABALHO

ATIVIDADE	FUNCIONARIOS	MAQUINARIO/TECNOLOGIA	PERÍODO	DESCRIÇÃO
COMPRA	1	1 CARRO, TELEFONE E REDES SOCIAIS (INTERNET)	8 HORAS/DIA	As compras serão efetuadas através de visitas pessoais, contato via telefone e pelas redes sociais e sites;
COLETA E LIMPEZA	4	2 CAMINHÕES	8 HORAS/DIA	As coletas serão efetuadas com caminhões por 2 funcionários ou mais se necessário, em cada veículo;
TRIAGEM E LIMPEZA	2	FERRAMENTAS DE OFICINA, ESMERILHADEIRAS E MASSARICOS	8 HORAS/DIA	A triagem será feita após o descarregamento do material no barracão, logo depois é feita a limpeza do material, separando do metal todo tipo de plástico, madeira, vidro e borracha;
PROCESSAMENTO	2	2 PRENSAS HIDRÁULICAS 1 TESOURA HIDRÁULICA	8 HORAS/DIA	No processamento todo o material já livre de impurezas será compactado em fardos de 40cm x 40cm ou cortados em pedaços de 30cm, conforme a necessidade;
REFINAMENTO	1	1 PICADOR 1 SEPARADOR	8 HORAS/DIA	Alguns tipos de metais necessitam passar pelo refinamento, no caso do "fio de cobre" que precisa passar no picador / separador.
VENDA	1	TELEFONE, REDES SOCIAIS E SITES	8 HORAS/DIA	No setor administrativo serão feitas as vendas, através dos contatos com as Metalúrgicas e Siderúrgicas.

PLANTA BAIXA DO TERRENO



SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL

Iraty, 16 de Março de 2018

A

ILMO, SENHOR SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

LUIZ ANTONIO ANDREASSA

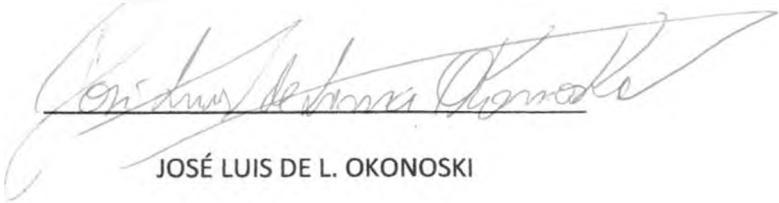
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATY

Eu, José Luis de Lima Okonoski, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 035227839-05, residente e domiciliado na Rua Rebouças, 09, Alto da Glória - Irati-PR, Sócio/proprietário da empresa LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 81.255.473/0001-31, sirvo-me do presente para solicitar respeitosamente a Vossa Senhoria, uma concessão de um terreno com até 3000m², localizado no condomínio industrial de Irati, para a instalação de uma expansão da empresa LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA ME.

Justifica-se o presente pedido, pois o atual endereço e metragem do terreno onde a empresa atua hoje, não comportaria uma expansão da mesma, e também por estar localizada em perímetro urbano. A expansão da empresa tem como objetivo a montagem de um barracão de processamento de METAIS (ferro, alumínio, cobre, fundido, magnésio, etc), utilizando prensas, picadores e separadores hidráulicos, produtos estes de grande valor para a Indústria Metalúrgicas e Siderúrgicas, esta expansão também estaria gerando cerca de 4 a 6 empregos diretos e mais de 20 empregos indiretos.

Certo de que a Solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Iraty, 16 de Março de 2018


JOSÉ LUIS DE L. OKONOSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATY
PROTÓCOLO N° 2187/18
EM 16/03/18 HRS. 14:38
GUILHERME KATHALIST

19907-9826
3422 3722